



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

CM

PROJETO DE LEI N.º 61 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

A ORDEM DO DIA

3 8 17
Alex P. Weber
 Presidente

CRIA CATEGORIA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2017, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVA

Em 01 8 17
Alex P. Weber
 Presidente

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), criando Categoria de Despesa no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.803, de 06/12/2016, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
 VINCULO – 0001 – LIVRE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	Indenizações e Restituições	CÓD	R\$		1.000,00	
TOTAL					R\$		1.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) será coberta pela redução orçamentária ocorrida na classificação funcional-programática conforme discriminação abaixo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA

Em 01 8 17
Alex P. Weber
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR

Em 01 8 17
Alex P. Weber
 Presidente




PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
VINCULO – 0001 – LIVRE.

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil	CÓD	007	R\$		1.000,00
TOTAL							R\$	1.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.


 Francisco Matias Fonseca
 Prefeito Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR

COMISSÃO DE CONSTITUICÃO
 JUSTIÇA E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar Categoria de Despesa no Orçamento vigente - LOA/2017, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), criando Categoria de Despesa para a Indenizações e Restituições, conforme Ofício n.º 1/143/2017 da Câmara Municipal de Vereadores.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação em caráter de urgência urgentíssima.


Francisco Matias Fonseca
Prefeito Municipal

GERAL 445
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 01.203.17 Pag. 118
Data 19/08/17

Assinatura _____ Hora _____